

# DIOCORUMBÁ



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 988 • quinta-feira, 28 de Julho de 2016

### PARTE I • PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 1.694, DE 28 DE JULHO DE 2016

*Dispõe sobre a permissão de uso do bem público que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso VII do art. 82 e a alínea "g" do inciso I do art. 100, todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

##### DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Empresa de Transporte La Preferida S/A, pessoa jurídica internacional de direito privado inscrita na Bolívia no NIT nº 139893028 e matrícula de comércio nº 00122847, habilitada no Brasil pela Licença Complementar nº 022/2010 emitida pela Agência Nacional de Transportes Terrestres do Brasil - ANTT, a permissão de uso de espaços pré-definidos da estrutura do Terminal Rodoviário de Passageiros de Corumbá - sala 3 e plataforma nº 01 - para o fim de embarques e desembarques de passageiros para a linha Santa Cruz de La Sierra (BO) e São Paulo (BR).

Parágrafo único. A presente permissão é feita a título precário e oneroso, vedada outra destinação para o seu uso, que não a especificada.

Art. 2º O Poder Executivo formalizará Termo de Permissão de Uso de Bem Público, que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a permissionária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de revogação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 28 de julho de 2016.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº 1.695, DE 28 DE JULHO DE 2016

*Prorroga o prazo de entrega dos bens do Concurso "IPTU PREMIADO/2016", previsto no Anexo único do Decreto nº 1.655/2016.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e, considerando que o prazo de entrega dos prêmios previsto no art. 13 do Anexo único do Decreto nº 1.655/2016 tornou-se insuficiente em razão do atraso na conclusão dos processos licitatórios;

##### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de entrega dos prêmios aos contribuintes sorteados previsto no art. 13 do Anexo único do Decreto nº 1.655/2016 em mais 30 dias, contados do término do prazo anteriormente fixado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Corumbá, 28 de julho de 2016.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal  
Emilene Pereira Garcia  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento  
Júlio César Pereira da Silva  
Procurador-Geral do Município

#### BOLETIM DE LICITAÇÃO

##### Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 020/2016 - Processo nº 27.820/2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de equipamentos para sistema de segurança (câmera de segurança, dvr, hd 2tb, fonte de alimentação, cabo coaxial e outros).

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública / Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado para revisão dos autos. Corumbá / MS, 27 de julho de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

**Extrato de Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de material permanente nº 042/2016.**

Processo: 24.401/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Comercial T&C Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 03.527.705/0001-50.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente (bebedouros).

Valores Registrados: item 2) bebedouro elétrico, 13 un, marca HIZA/HPX; valor unitário R\$: 604,00, valor total R\$: 7.852,00, item 3) bebedouro industrial, 24 un, marca NARDINI/BIXB252T, valor unitário R\$: 2.027,00, valor total R\$: 48.648,00. Valor total: R\$ 56.500,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 27/07/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva, Secretária Municipal de Saúde e Frederico Jorge Cortez Calux - Comercial T&C Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélêne Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle



**Engenharia nº 14/2016 - SMIHSP**

Processo nº 6397/2014 - Concorrência nº 02/2014

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Coletto engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.125.925/0001-94. Objeto: execução de obra/serviços remanescente de implantação de pavimentação de blocos de concreto sextavados em diversas vias no Município de Corumbá-MS, Lote 02 (parte Sul). Valor Global: R\$ 1.586.436,86 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos); vigência e execução de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 31.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos; 26.782.0101.5062 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. DAS VIAS URBANAS, PONTES E ESTRADAS VICINAIS, 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte de Recurso - 100 000 E 170.000. Data da Assinatura: 27/07/2016. AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Empresa - Coletto Engenharia Ltda.

**Extrato da Carta Contrato nº 015/2014/SEMED**

Processo nº 50.132/2013 Pregão Presencial: 053/2014 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório Papelaria e Informática Ltda - CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 33.059,16 (trinta e três mil e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) conforme empenho nº 656/2014.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.366.0103.2601 - Alimentação Escolar - EJA - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 12/11/2014.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório Papelaria e Informática Ltda.

**Extrato da Carta Contrato nº 018/2014/SEMED**

Processo nº 50.132/2013 Pregão Presencial: 053/2014 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Comercial T & C Ltda CNPJ: 03.527.705/0001 - 50

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 51.161,06 (cinquenta e um mil cento e sessenta e um reais e seis centavos) conforme empenho nº 654/2014.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental-PNAE - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 12/11/2014.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Comercial T & C Ltda.

**Extrato da Carta Contrato nº 013/2014/SEMED**

Processo nº 50.132/2013 Pregão Presencial: 053/2014 - Secretaria Municipal de Educação e a empresa Forte Com. De Carnes e Derivados Ltda - CNPJ: 06.232.079/0001-62

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 120.888,80 (cento e vinte mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme empenho nº 652/2014.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental-PNAE - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 12/11/2014.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e a Empresa Forte Com. De Carnes e Derivados Ltda.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

GABINETE DO PREFEITO .....1

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS .....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....3

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....3

CONSELHOS MUNICIPAIS .....3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**ESCOLA DE GOVERNO**

**Edital 09/03/2016 - Retifica Edital 09/02/2016**

**Processo nº 16976/2016**

**1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA**

**O RIO PARAGUAI SOB SEU OLHAR**

**A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições, e em conformidade como Edital 09/01/2016 e Ata da Comissão de Avaliação, torna público o Resultado Final e Classificação, retifica o Edital 09/02/2016 com os seguintes dizeres: onde se lê Edson Ribeiro de Camargo, leia-se Eder Ribeiro de Camargo.

Corumbá, 27 de julho de 2016.

OSANA DE LUCCA

Diretora Presidente - EGOV

Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

**Edital 09/03/2016 - Retifica Edital 09/02/2016**

**Processo nº 16976/2016**

**1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA**

**O RIO PARAGUAI SOB SEU OLHAR**

**A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições, e em conformidade como Edital 09/01/2016 e Ata da Comissão de Avaliação, torna público o Resultado Final e Classificação, retifica o Edital 09/02/2016 com os seguintes dizeres: onde se lê Edson Ribeiro de Camargo, leia-se Eder Ribeiro de Camargo.

Corumbá, 27 de julho de 2016.

OSANA DE LUCCA

Diretora Presidente - EGOV

Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

Edital nº 10/02/2016 - Resultado Final

Processo nº 16980/2016

**4º CONCURSO ARTE COM RECICLÁVEIS**

**A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições, e em conformidade como Edital 10/01/2016 e Ata da Comissão de Avaliação, torna público o Resultado Final e Classificação, conforme anexo I dos que participaram do **4º CONCURSO ARTE COM RECICLÁVEIS**, nos termos e condições constantes deste Edital.

Artigo 1º - Para o recebimento da premiação os vencedores serão comunicados pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Artigo 2º - Os casos omissos neste Edital ou que suscitarem dúvidas durante a realização do presente Concurso serão resolvidos pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Comissão Julgadora.

Corumbá, 27 de julho de 2016.

OSANA DE LUCCA

Diretora Presidente - EGOV

Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

Edital nº 10/02/2016 - Resultado Final

Processo nº 16980/2016

**4º CONCURSO ARTE COM RECICLÁVEIS ANEXO I**

Nº	Nome	Nome da Obra	Classificação
1	Laudiane Leite Carmona da Silva	Onça Pintada no Pantanal	1º
2	Guadalupe Vargas Frias	Boneca Pantaneira	2º
3	Eliane Ortiz da Silva Mendes	Brasão de Corumbá	3º

OSANA DE LUCCA

Diretora Presidente - EGOV

Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 15/2016**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o **Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91 e artigo 34 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91** proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóveis de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
-------------------	--------------	-----------------



8945	João Victor de Barros (ou) seu representante	18/07/2016
8946	Ângelo Bertazzo (ou) seu representante	18/07/2016

Corumbá, 27 de julho de 2016.  
**Eliane Carmen Simões Pedraza**  
 Fiscal de Posturas Municipal  
 Matrícula: 440

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PORTARIA N.º 003 de 26 de julho de 2016.**

Designa membros para compor a Comissão Processante com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º 22.287/2016.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam os servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante com fins de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar n.º 22.287/2016, de 13 de Julho de 2016.

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** - Procurador do Município;
- **RENATA MICENO PAPA** - SMASC - matrícula 4023;
- **SANDRA REGINA DE ALMEIDA SANTOS** - SMASC - matrícula 3624.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mabel Marinho Sahib Aguiar**

**Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**  
 Portaria "P" n. 044 de 27 de janeiro de 2015

**PORTARIA N.º 004 DE 26 de julho de 2016.**

Designa membros para compor a Comissão Processante com o objetivo de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo de Sindicância n.º 44.775/2015 e da outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam os servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante com fins de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo de Sindicância n.º 44.775/2015, de 11 de novembro de 2015.

- **BRUNA ASSAD** - Procuradora do Município;
- **DENILSON PADILHA MOREIRA** - SMASC - matrícula 140;
- **ELOÍSA PEREIRA GARCIA** - SMASC - matrícula 6953.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria n. 002 de 04 de Julho de 2016.

**Mabel Marinho Sahib Aguiar**

**Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**  
 Portaria "P" n. 044 de 27 de janeiro de 2015

## COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### GUARDA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13 DE 27 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre prorrogação para conclusão da Sindicância Administrativa nº 07/2016.

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Prorrogar o prazo para conclusão da **Sindicância Administrativa nº 07/2016**, por mais 20 (vinte) dias, com fundamento no artigo 19 do Decreto 925/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal de Corumbá-MS).

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 21 de Julho de 2016.

Corumbá-MS, 27 DE JULHO DE 2016.

**GM JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES**

Comandante da Guarda Municipal  
 Portaria "P" Nº 186, de 27/06/2016.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**DELIBERAÇÃO 030/CMAS/2016 - 26 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre a regularização de inscrição do Projeto Mãos que fazem e dá outras providências.

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando

a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 26/07/2016, registrada na Ata 126ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** Aprovar no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS a regularização do Projeto "Mãos que fazem" - Entidade executora Lions Clube de Corumbá.

- Inscrição 014/2016** - Projeto Mãos que Fazem- Exercício julho/2016 a julho/2017.

**Art.2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Saturnino de Almeida Filho**

**Presidente do CMAS**

**DELIBERAÇÃO 031/CMAS/2016 - 26 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre a Inscrição do Projeto Inserção Produtiva e Social das Famílias em Vulnerabilidade: Qualificando para o Trabalho e Aumento da Renda Familiar, da Entidade Mantenedora - União Espírita Corumbaense do Lar de Ismael, conforme Resolução CNAS Nº14, de 15 de maio de 2014 e da Deliberação 035/CMAS/2014, e dá outras providências.

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 26/07/2016, registrada na Ata 126ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Conceder Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social ao Projeto Inserção Produtiva e Social das Famílias em Vulnerabilidade: Qualificando para o Trabalho e Aumento da Renda Familiar, da Entidade Mantenedora - União Espírita Corumbaense do Lar de Ismael, Exercício - Julho/2016 a Julho 2017.

- Inscrição 015/2016** - Projeto Inserção Produtiva e Social das Famílias em Vulnerabilidade: Qualificando para o Trabalho e Aumento da Renda Familiar, tem como proposta promover a inserção ao mercado de trabalho mediante a qualificação dos indivíduos.
- O Projeto será executado na sede do Lar de Ismael.

**Art.2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Saturnino de Almeida Filho**

**Presidente do CMAS**

**DELIBERAÇÃO 032/CMAS/2015 - 26 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre a Atualização do Projeto Apoio à Família no Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários executado pela Entidade Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros" para o exercício 2016/2017, programas e projetos que apresentaram documentação conforme as normas da Deliberação 035/CMAS/2014, e dá outras providências.

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 26/07/2016, registrada na Ata 126ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar a Atualização do Projeto Apoio à Família no Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS- Exercício 2016/2017.

- **Inscrição 011/2016 - Projeto Apoio à Família no Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários.**

**Art.2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Saturnino de Almeida Filho**

**Presidente do CMAS**

**DELIBERAÇÃO 033/CMAS/2015 - 26 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre a Atualização do Programa Fortalecimento de Vínculos, Unindo Gerações executado pela Entidade Colégio Imaculada Conceição/Obra Social Madre Mazarello para o exercício 2016/2017, programas e projetos que apresentaram documentação conforme as normas da Deliberação 035/CMAS/2014, e dá outras providências.

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 26/07/2016, registrada na Ata 126ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar a Atualização do Programa Fortalecimento de Vínculos, Unindo Gerações executado pela Entidade Colégio Imaculada Conceição/Obra Social Madre Mazarello no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS- Exercício 2016/2017.

- **Inscrição 010/2016 - Programa - Fortalecimento de Vínculos, Unindo Gerações.**

**Art.2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Saturnino de Almeida Filho**

**Presidente do CMAS**